

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/206/SIURB/23/26

TERMO DE CONTRATO Nº 206/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000681-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 046/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA VILA GUILHERME E PONTE DA AVENIDA SANTOS DUMONTE – LOTE 46.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº [REDACTED]-SDS/PE e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **155149751** e o despacho autorizatório em doc. SEI **155149832**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **07/05/2026**, do processo **7910.2022/0000681-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **206/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **06 (seis) meses** até **16/06/2026**.



1



CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro constante do doc. SEI nº 154519070.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **Contrato nº 206/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

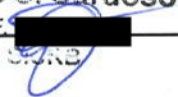


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Eliano S. Cardoso

R.F. [REDACTED]

SIURB



BRUNA SEMINO

R.F. [REDACTED]



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Maio 2026, 12:12:39

Status: Assinado

Documento: TA 004 - Ponte Da Vila Guilherme-SP.Pdf

Número: 2ef4547f-9edf-4a21-b993-19ff5f93ef89

Data da criação: 12 Maio 2026, 12:11:37

Hash do documento original (SHA256): f239137f5b062292a9a8b816198bcea772b25a1f67c4c5a41f3e220a795f68fa



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

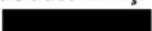
Data e hora da assinatura: 12/05/2026 12:12:39

Token: 9f66d741-4eb6-4a42-9864-27c8b3cdab3c

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: 

E-mail: 

IP: 177.223.31.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2ef4547f-9edf-4a21-b993-19ff5f93ef89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2ef4547f-9edf-4a21-b993-19ff5f93ef89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.